Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 26/11/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1464, DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a urgente implantação de redutor de velocidade na Avenida Corbélia, entre os números 1031 e 1043, no bairro Morumbi.

O Vereador **Jaime Vasatta,** em conformidade com o Art. 116, do Regimento Interno desta Casa e, após a leitura pelo Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Sr. Edgar Bueno, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar estudos de viabilidade para realizar a implantação de redutor de velocidade na Avenida Corbélia, entre os números 1031 e 1043, no bairro Morumbi.

Justificação

Primeiramente, cumpre frisar a grande importância da implantação do referido redutor de velocidade, tendo em vista o grande fluxo de veículos que transitam diariamente por essa via, juntamente com a alta velocidade imprimida pelos mesmos.

Assim, a referida obra vem de encontro com os anseios da população local, contribuindo diretamente para garantir a segurança dos munícipes que se utilizam diariamente da via.

Conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a Indicação, Sala das Sessões,
Cascavel, 26 de novembro de 2013.

Jaime Vasatta
Vereador /PTN